



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Certificado de Renovação de Registro Provisório

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo –
CMDCA/SBC certifica que nos termos da Resolução CMDCA nº 749, de 06 de agosto de 2025, concede o
prorrogação da validade do registro concedido à entidade

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO – sob o nº 133

Este certificado é válido até a data de 19 de março de 2026

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2025

Elaine Fagundes de Melo
Coordenadora do CMDCA/SBC